

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula

147.337

ficha

01

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2015

**IMÓVEL:- UM TERRENO** resultante da unificação dos lotes números quatro (04) e cinco (05) da quadra "7", do loteamento denominado "Jardim Celeste", situado nesta cidade e comarca, designando como "**Lote A**", com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados (550,00m<sup>2</sup>), que assim se descreve: distante vinte e oito metros (28,00m.) da confluência da Rua Rodrigo Belli de Aquino com a Rua Engenheiro Euclides Palma Guiao, medindo vinte e dois metros (22,00m.) de frente para a Rua Rodrigo Belli de Aquino, por vinte e cinco metros (25,00m.) de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo com o lote número três (03) e do lado direito com o lote número seis (06), nos fundos mede vinte e dois metros (22,00m.) confrontando com Secretaria da Agricultura de Jundiaí.

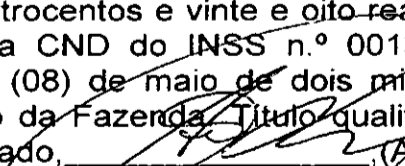
**CONTRIBUINTE:-** 64.002.0039 e 64.002.0040.

**PROPRIETÁRIOS:-VALDECI RODRIGUES**, brasileiro, maior, solteiro, cabeleireiro, portador do RG. n.º 17.624.988-6-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 137.358.148-40, residente e domiciliado na Rua Regente Feijó n.º 587, Vila Arens II, nesta cidade e **ODAIR FERNANDO RODRIGUES**, brasileiro, ajudante interno, portador do RG. n.º 12.953.824-3-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 137.359.288-54, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com **ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 24.966.083-0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 137.874.648-16, residentes e domiciliados na Rua Rodrigo Belli de Aquino n.º 55, Jardim Celeste, nesta cidade.

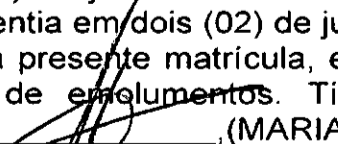
**REGISTROS ANTERIORES:-** R.4 feito aos 03 de setembro de 1991 e Av.09 (unificação) feita aos 12 de fevereiro de 2015, nas Matrículas n.ºs 30.091 e 30.092.

~~O Substituto do Oficial,~~  
**Murilo Hákime Pimenta**

**Av.1:-** Em 14 de maio de 2015.

Pelo Habite-se n.º 391/2015 e certidão expedidos em trinta e um (31) de março de dois mil e quinze (2015), pela Prefeitura Municipal local e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e sete (27) de abril de dois mil e quinze (2015), Prenotados sob n.º 354.584, nesta Serventia em vinte e oito (28) de abril de dois mil e quinze (2015), consta que no imóvel objeto da presente matrícula, foi **CONSTRUÍDO** um prédio residencial com 237,30 metros quadrados de área edificada, sendo 116,05 metros quadrados de residência, 32,85 metros quadrados de garagem, 24,60 metros quadrados de varanda, 6,70 metros quadrados de churrasqueira, 7,75 metros quadrados de área de serviço, 7,95 de edícula "01" e 41,40 metros quadrados de edícula "02", todos no pavimento térreo, situado na Rua Rodrigo Belli de Aquino, número cinquenta e cinco (55), estimando-se para fins de cobrança das custas e emolumentos por esta averbação, o valor de duzentos e cinquenta mil reais (R\$ 250.000,00), correspondente ao custo real da obra, cinquenta mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos (R\$ 50.715,43) ao valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015) e de trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos (R\$ 338.983,05) ao CUB-SINDUSCON no Estado de São Paulo, referente ao custo unitário básico, para fevereiro de dois mil e quinze (2015) de um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos (R\$ 1.428,50) o metro quadrado. Foi apresentada a CND do INSS n.º 001312015-88888630 - CEI n.º 51.230.16630/64, emitida via internet aos oito (08) de maio de dois mil e quinze (2015), pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado, , (ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

**Av.2:-** Em 07 de julho de 2015.

Pela certidão de valor venal emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e quinze (2015) fornecida pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia em dois (02) de julho de dois mil e quinze (2015), sob n.º 357.556, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 64.002.0039, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA

- continua no verso -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

147.337

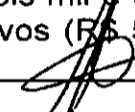
ficha

01

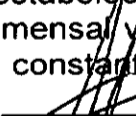
verso

PAULA ERCOLIN).

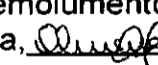
**R.3**:- Em 07 de julho de 2015.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e cinco (25) de junho de dois mil e quinze (2015), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em dois (02) de julho de dois mil e quinze (2015), sob n.º 357.556, os proprietários VALDECI RODRIGUES, ODAIR FERNANDO RODRIGUES e sua mulher ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, já qualificados, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **EVANDRO MILANI**, brasileiro, bancário, portador do RG. n.º 25.731.832.X-SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 153.407.718-90 e sua mulher **FABIOLA SAES FERRAZ MILANI**, brasileira, gerente negócios de relacionamento, portadora do RG. n.º 29.559.092.0-SSP-SP, inscrita no CPF. n.º 273.579.218-83, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Florianópolis n.º 805, Esplanada, nesta cidade, pelo valor de quatrocentos e cinquenta mil reais (R\$ 450.000,00), pagos da seguinte forma: dezessete mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos (R\$ 17.602,71) com recursos próprios, oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos (R\$ 82.797,29) com recursos da conta vinculada do FGTS e trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais (R\$ 349.600,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015), de cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos (R\$ 54.546,18). Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

**R.4**:- Em 07 de julho de 2015.

Pelo instrumento particular retrocitado os proprietários EVANDRO MILANI e sua mulher FABIOLA SAES FERRAZ MILANI, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por quatrocentos e setenta e nove mil reais (R\$ 479.000,00), em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida do valor de trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais (R\$ 357.490,00) a ser paga através de quatrocentas e vinte (420) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 8,37% e efetiva de 8,70% e taxa mensal nominal e efetiva de 0,69%, vencendo-se a primeira das prestações em vinte e cinco (25) de julho de dois mil e quinze (2015), do valor inicial de três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos (R\$ 3.510,66), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

**Av.5**:- Em 10 de julho de 2019.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezenove (2019), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em oito (08) de abril de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 415.389, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 64.002.0047, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, , (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

**Av.6**:- Em 10 de julho de 2019.

Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em dezenove (19) de junho de dois mil e dezenove (2019), pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, instruído com as intimações feitas aos fiduciários EVANDRO MILANI e sua mulher FABIOLA SAES FERRAZ MILANI, já qualificados, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em oito (08) de abril de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 415.389, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL)**

continua na ficha 2

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL  
de REGISTRO  
de IMÓVEIS, TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS  
de JUNDIAÍ

matrícula

147.337

ficha

02

Jundiaí, 10 de julho de 2019

S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.035 e 2.041, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, CEP nº 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos (R\$ 602.676,36), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezenove (2019) de setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos (R\$ 76.257,27). Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, Karyanne, (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

**Av.7:** - Em 10 de julho de 2019.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 4, desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 6, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, Karyanne, (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

## O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIFICO** a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 04/07/2019 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 147337, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.** . O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiaí, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

EMOLUMENTOS:	R\$ 31,68
ESTADO:	R\$ 9,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 6,16
REG. CIVIL:	R\$ 1,67
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,17
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 0,95
MIN. PÚBLICO:	R\$ 1,52
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 53,15</b>
PROTOCOLO	Nº 415389

Selo Digital: 1116093C300000009583419B

